



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 16 de julho de 2024.

**OFÍCIO Nº 199/2024**

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento da Sra. **Maria Rodrigues da Silva** o Vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 23ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da Sra. Maria.

Cordialmente,

  
Eldir José Batista  
Presidente

Ilma. Sra.  
Jovelina da Silva Santos e família  
Rua Gil Antônio Pereira, nº 1.126  
Bairro Teotônio Batista de Freitas  
Pedro Leopoldo/MG  
CEP: 33254-122